
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 923/2007 de 25 de Setembro de 2007

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, foi aprovada a orgânica da Inspeção Regional de Educação;

Considerando que o cargo de Subinspector Regional mantém essencialmente as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pela direcção do referido serviço inspectivo;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, do licenciado Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima no cargo de Subinspector Regional, previsto no artigo 7.º da orgânica da Inspeção Regional de Educação.

28 de Agosto de 2007. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.